



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019

Inicialmente, torno sem efeito o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9 (0545887), uma vez que o Sr. Assessor Jurídico da Diretoria-Geral havia solicitado o pronunciamento da AGAGE, último parágrafo do Parecer 997 (0545612).

Posto este esclarecimento e considerando o que consta destes autos, e especial os pronunciamentos da SEIC (0545240), da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral - Parecer 997 (0545612), da ACAGE por meio do Parecer 997 (0545612) -, e, ainda, a reserva de crédito orçamentário e suficiente para cobertura da despesa (0545575), AUTORIZO a contratação da empresa J. C. DE OLIVEIRA REFRIDUTO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.894.433/0001-87, para prestação de serviços de substituição de equipamento de ar condicionado **deste Tribunal, localizado na Avenida Aristeu de Andrade, 377, Farol, nesta capital, e demais medidas necessárias ao reparo do equipamento**, no prazo de 1 (um) dia, a contar do recebimento da nota de empenho, pelo valor da diária R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em conformidade com a proposta da empresa acima feita pelo TRE/AL - 0545239, com fundamento no art. 24, I, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

À COFIN para emissão da competente nota de empenho e demais procedimentos de praxe.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário de Administração**, em 24/05/2019, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0546848** e o código CRC **72EFFD02**.